



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

N.º 000047

DESPACHO

ENCAMINHA-SE AO
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 02.FEV.2021.....

EMENTA: INDICAÇÃO AO PREFEITO PARA INSTALAÇÃO DE CAÇAMBA NA RUA ARMIRO BARBOSA, JARDIM JÓQUEI CLUBE - RIBEIRÃO PRETO/SP

SENHOR PREFEITO

CONSIDERANDO as diretrizes nacionais para saneamento básico, inclusive a limpeza urbana, a serem prestadas pelo serviço público, conforme art. 7º, da Lei 11.445/2007;

CONSIDERANDO que a limpeza urbana é objetivo da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme art. 7º, X, da Lei 12.305/2010;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Complementar nº 2.414/2010, que institui a Coordenadoria de Limpeza Urbana no âmbito do município de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, instituída pela Lei Complementar nº 2.538/2012;

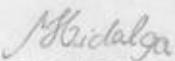
CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto Municipal que institui o Programa "Limpeza: sua Cidade, sua Casa", que visa a união de esforços da prefeitura, com entidades representativa do comércio e da indústria e a rede municipal de ensino, para não só buscar a melhora da qualidade de vida através da limpeza urbana, mas também pela educação, por meio de campanhas educativas;

INDICO, na forma regimental, que seja implementado uma **CAÇAMBA** no logradouro supracitado. Peço aos nobres colegas que seja aprovada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Prefeito Municipal, para que sejam realizados reparos e adequações na CEI supracitada.

JUSTIFICATIVA

Moradores daquela localidade reclamam que há depósito de grande quantidade de entulhos deixados na área pertencente à municipalidade contribuindo para a disseminação de doenças. Pedem ao setor competente que providencie a limpeza e a retirada de entulhos. **Em anexo fotos.**

Ribeirão Preto, 25 de janeiro de 2021.


DUDA HIDALGO
Vereadora PT

EXPEDIENTE:

ATO N.º _____ OF. N.º _____ DATA ____/____/____ FUNCIONÁRIO _____



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ANEXO

